

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187, de 05 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por ter saído com incorreção em seu texto, o inciso I do art. 1º, da Portaria nº 180, de 29 de março de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

"...I - Professores Ivis Bento de Lima e Mauri Antônio de Souza, Curso de Ciências Econômicas;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 188, de 05 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Es tatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14/02/90, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, nos termos da Portaria 475, de 26/8/87, a progressão funcional do Senhor Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA, do nível AE-1 para AE-2, a partir de 29 de outubro de 1989.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 189, de 05 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Acadêmico, adiante relacionados:

- I - Diretor do Centro Científico - Prof. Willibrordus Joseph Antonius Copray
- II - Diretor do Centro de Ensino - Prof. Geraldo Magela Freitas dos Santos
- III - Chefes de Departamento:
 - a) Prof. José Beluci Caporalini
 - b) Profª Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
 - c) Prof. Reynaldo Fernandino
- IV - Coordenadores de Curso:
 - a) Prof. Frederico Ozanan Neves
 - b) Prof. Marcos Vieira Silva
 - c) Profª Marilena Zanzoni Coelho Monteiro
- V - Do Corpo Técnico-administrativo:
 - a) Francisca Vilma de Miranda
 - b) Magda Valéria Silva



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 190, de 05 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Diretor, adiante relacionados:

- I - Professor - Waldir Dias Filho
- II - Representante do Corpo Técnico-administrativo - Sr. Luiz Carlos de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 191, de 05 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo Superior, adiante relacionados:

- I - Diretor do Centro Científico - Prof. Willibrordus Joseph Antonius Copray
- II - Diretor do Centro de Ensino - Prof. Geraldo Magela Freitas dos Santos
- III - Um Professor Titular - Prof. Padre Ilário Zandonade
- IV - Um Professor Adjunto - Profª Eneida Maria Chaves
- V - Um Professor Assistente - Prof. Oriane Magela Neto
- VI - Um Professor Auxiliar - Profª Maria Ângela de Araújo Resende
- VII - Do Corpo Técnico-administrativo:
 - a) Sr. José Rodrigues Filho ,
 - b) Sr. Mauro Nuno dos Reis
 - c) Sr. Alberico Zanetti Neto
- VIII - Um Membro da Classe Empresarial, não pertencente aos quadros da FUNREI - Sr. Murilo de Souza

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 192, de 06 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 26 de março de 1990, o contrato de trabalho da PROFESSORA ANA MARIA SI MÕES DILLINGER, inscrição nº 233, ocupante do emprego de Professor Auxiliar, nível 02, da tabela permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 194, de 11 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora FRANCISCA VILMA DE MIRANDA da função de Chefe do Setor Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 195, de 11 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA VILMA DE MIRANDA para a função de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 196, de 11 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnico-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

PROGRESSÃO POR MÉRITO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	A PARTIR DE
001	0126	Adriana Amorim Viegas	As.Administração	NM-04-14	NM-04-15	01.08.79	01.12.89
002	0084	Francisco Carlos da Silva	As.Administração	NM-04-11	NM-04-12	16.03.82	16.03.90
003	0157	José da Silva	Aux.Laboratório	NA-06-14	NA-06-15	03.03.86	03.03.90
004	0033	José Flávio da Silva	As.Administração	NM-04-14	NM-04-15	01.03.78	01.03.90
005	0083	José Maria Claret da Silva	Aux.Artes Gráficas	NA-06-17	NA-06-18	01.03.82	01.03.90
006	0219	Maria Aparecida Goulart Vilela	Revisora de Textos	NS-03-08	NS-03-09	01.02.84	01.02.90 (usado 2-6)
007	0026	Maria Terezinha Camarano	As.Administração	NM-04-15	NM-04-16	01.03.76	01.03.90
008	0030	Rômulo Mendes Correa	As.Administração	NM-04-14	NM-04-15	01.03.78	01.03.90

haci

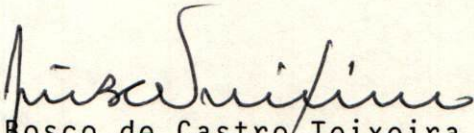
Portaria nº 197, de 16 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 24 do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a SENHORA MARIA DA GLÓRIA BACCARINI como responsável por Suprimento de Fundos, para efetuar despesas com passagens e locomoções de servidores da FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 219, de 31 de outubro de 1989.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

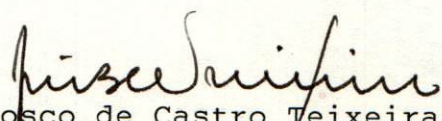
Portaria nº 199, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 31/08/89, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado em Linguística, naquela data, à Professora Doutora ENEIDA MARIA CHAVES, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

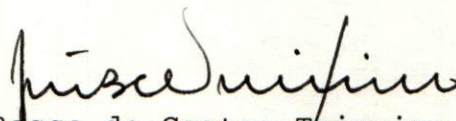
Portaria nº 200, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 21/08/89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor FREDERICO OZANAN NEVES, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 201, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 08.09.88, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências (M.Sc.), naquela data, ao Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

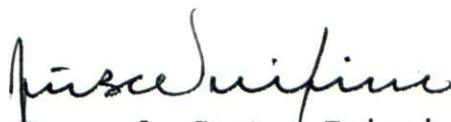
Portaria nº 202, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 17.03.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor PAULO CÉSAR DE ABREU LEÃO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 203, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 29.11.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Sistema de Potência, naquela data, ao Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 204, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 21.12.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas Elétricos de Potência, naquela data, ao Professor ORIANE MAGELA NETO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

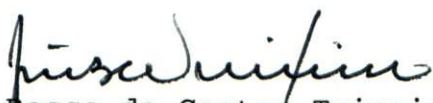
Portaria nº 205, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 07.12.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Acionamentos Elétricos, naquela data, à Professora LANE MARIA RABELO, da classe de Auxiliar, nível 02, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 206, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 04.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado em Filosofia, ao Professor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 207, de 18 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 10.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado em Filosofia, ao Professor Doutor JOSÉ BELUCI CAPORALINI, da classe de Assistente, nível 02, para a classe de Adjunto, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 208, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por ter saído com incorreção, o anexo da Portaria 196, de 11 de abril de 1990, no item 06, referente à servidora MARIA APARECIDA GOULART VILELA, onde se lê "do nível NS-03-08 para nível NS-03-09", leia-se do nível NS-03-09 para nível NS-03-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 209, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores Doutores JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, JOSÉ CARLOS RODRIGUES e ENEIDA MARIA CHAVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica no meado seu suplente, o Professor Doutor JOSÉ CARLOS RODRIGUES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o Professor Doutor JOSÉ BELUCI CAPORALINI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

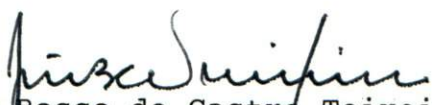
Portaria nº 211, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO CÉSAR DE ABREU LEÃO para a função de Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 212, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS DE RESENDE para a função de Chefe de Setor de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Rosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 213, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 08.01.90, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado, naquela data, ao Professor Doutor MICHAEL LESLIE DILLINGER, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 214, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 31.01.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

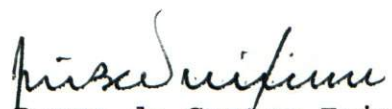
Portaria nº 215, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 23.06.88, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Educação, na aquela data, à Professora RITA MARIA NETTO ARMANDO.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 216, de 19 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 11.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, naquela data, ao Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 217, de 20 de abril de 1990

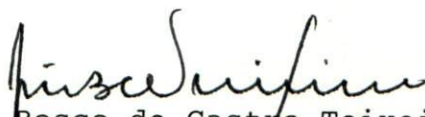
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo Superior, adiante relacionados:

- I - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino de São João del-Rei - Professora CATARINA MARIA ABDALLA.
- II - Representantes Estudantis:
 - a) Sálvio Humberto Penna
 - b) Wilson Menezes Nogueira
 - c) Adilson Camini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 218, de 20 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Representantes Estudantis no Conselho Acadêmico, adiante relacionados:

- a) Gláucia Monteiro do Nascimento
- b) César Augusto Viegas da Silva
- c) José Edvard de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 219, de 20 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUÍS ALEXANDRE SIMPSON DO AMARAL Representante Estudantil no Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220, de 20 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Representantes Estudantis no Conselho de Ensino, adiante relacionados:

- a) Elizabeth Pereira da Silva
- b) Nilma Aparecida Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 221, de 20 de abril de 1990

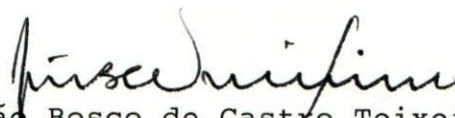
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Representantes Estudantis no Conselho Científico, adiante relacionados:

- a) Ênio Rodrigues Nery
- b) Paulo César R. Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 222, de 23 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras RITA MARIA NETTO ARMANDO, MARIA BERNADETE SANTA CECÍLIA CAPORALINI e MARIA LÚCIA JANNUZZI MACHADO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Didática e Prática de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da presidente, fica nomeada sua suplente, a Professora MARIA BERNADETE SANTA CECÍLIA CAPORALINI.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada suplente, a Professora LUIZA TEIXEIRA CARVALHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 223, de 23 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as Portarias de concessão de progressão por titulação:

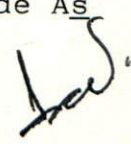
Nº 199 - A contar de 31.08.89, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado em Linguística, naquela data, à Professora Doutora ENEIDA MARIA CHAVES, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01.

Nº 200 - A contar de 21.08.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor FREDERICO OZA NAN NEVES, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01.

Nº 201 - A contar de 08.09.88, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências (M.Sc.), naquela data, ao Professor ÉLICE FERNANDO DE MELO, da classe de Auxiliar, nível 04, para a classe de Assistente, nível 01.

Nº 202 - A contar de 17.03.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor PAULO CÉSAR DE ABREU LEÃO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Nº 203 - A contar de 29.11.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Sistema de Potência, naquela data, ao Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.



F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Nº 204 - A contar de 21.12.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas Elétricos de Potência, naquela data, ao Professor ORIANE MAGELA NETO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Nº 205 - A contar de 07.12.89, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Acionamentos Elétricos, naquela data, à Professora LANE MARIA RABELO, da classe de Auxiliar, nível 02, para a classe de Asssitente, nível 01.

Nº 206 - A contar de 04.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Douorado em Filosofia, ao Professor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01.

Nº 207 - A contar de 10.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Douorado em Filosofia, ao Professor Doutor JOSÉ BELUCI CAPORALINI, da classe de Assistente, nível 02, para a classe de Adjunto, nível 01.

Nº 213 - A contar de 08.01.90, por motivo de conclusão do Curso de Douorado, naquela data, ao Professor Doutor MICHAEL LESLIE DILLINGER, da classe de Assistente, nível 01, para a classe de Adjunto, nível 01.

Nº 216 - A contar de 11.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, naquela data, ao Professor FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, da classe de Auxilir, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo



Portaria nº 225, de 23 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ALUFÍZIO JOSÉ VIEGAS da função de Secretário da Diretoria do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 20 de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 226, de 23 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita MAGDA VALÉRIA SILVA para a função de Secretária da Diretoria do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 20 de abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

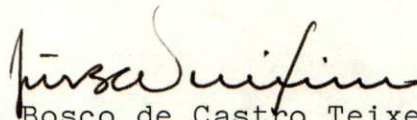
Portaria nº 227, de 25 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 22.03.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências em Engenharia Biomédica, naquela data, ao Professor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, da classe de Auxiliar, nível 02, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 228, de 27 de abril de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES membro Docente do Colegiado de Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo